



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em

*17/11/2015*

*[Handwritten Signature]*  
Araldo G. C. Ribeiro Sasso  
Procurador Geral - CMC/ES

**O VEREADOR** signatário da presente vem à h. presença de V. Exa  
apresentar

Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 66/2015 (Orçamento 2016),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
002 – Gabinete do Prefeito	019	R\$ 20.000,00
004 – Administração	055	R\$ 40.000,00
008 – Turismo e Cultura	275	R\$ 20.000,00
009 – Esportes	320	R\$ 10.000,00
013- Interior	620	R\$ 30.000,00

*[Handwritten Signature]*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

013 - Interior	626	R\$ 25.000,00
015 – Serviços Urbanos	683	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 195.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
008 – Turismo e Cultura	Repasse de recursos para o Movimento Negro Castelense	R\$ 20.000,00
009 – Esporte	Repasse de recursos para o Instituto Educacional Capixaba de Futebol	R\$ 5.000,00
009 – Esporte	Repasse de recursos para o Instituto Educacional de Futebol de Niterói	R\$ 5.000,00
013 – Interior	Construção da ponte na localidade de Vai e Vem – Alto Caxixe	R\$ 25.000,00
013 - Interior	Calçamento e drenagem na comunidade de Água Limpa do trecho da entrada da comunidade até a caixa d'água da CESAN	R\$ 30.000,00
015 – Serviços Urbanos	Reforma e revitalização da praça de lazer, com playground e equipamentos de ginástica, no bairro Santo Andrezinho	R\$ 80.000,00
015 – Serviços Urbanos	Aquisição e instalação de tampões automáticos nas comportas de águas do Rio Castelo	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 195.000,00



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.592, de 17/08/2015 – LDO 2016 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA**  
**(MARCO ZOIM – Vereador)**